

para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPA (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 18 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1211880

PORTARIA Nº 2432/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 670/2025– CONJUR/3, de 8 de maio de 2025, que anexa o Ofício nº 1761/2025–PGE-GAB, de 9 de junho de 2025, no qual o Sr. Bruno Maia Ferreira – Procurador do Estado da Assessoria do Gabinete, reporta-se a ação Ordinária, processo nº 0914130-36.2024.8.14.0301 ajuizada por LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, CPF: 844.797.102-30, em face do Estado do Pará.

A demanda tem por objeto a reintegração de militar ao cargo e pagamento dos vencimentos retroativos. No feito, foi deferido o pedido de tutela provisória de urgência, para suspender os efeitos do ato disciplinar impugnado que licenciou o autor da Polícia Militar, ressaldando-se à Administração Militar a possibilidade de aplicar sanção menos grave, em conformidade com o ordenamento jurídico em vigor à época, e determinar a reintegração do requerente às fileiras da PMPA, no prazo de 60 (sessenta) dias. Posteriormente, em decisão interlocutória, o Egrégio TJPA concedeu o efeito suspensivo pleiteado pelo Estado do Pará no Agravo de Instrumento, processo nº 0809040-35.2025.8.14.0000, determinando a suspensão dos efeitos da decisão agravada que concedeu a tutela provisória de urgência para reintegrar Luiz Augusto de Almeida da Silva às fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, até ulterior deliberação deste Colegiado, nos moldes da fundamentação lançada. Assim sendo, encaminha a decisão judicial para ciência e adoção das medidas pertinentes, considerando a decisão do TJPA nos autos do agravo de instrumento nº 0809040-35.2025.8.14.0000 que suspendeu os efeitos de liminar concedida, com o que o autor deve ser excluído da PM nos termos da decisão do Conselho de Disciplina 009/2020 (PAE Nº 2025/2522936);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2065/2025-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 067, de 26 de maio de 2025 – PMPA, a qual REINTEGROU na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39382 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, Matrícula Funcional: 4220288/1, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0914130-36.2024.8.14.0301.

Art. 2º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 39382 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA (CPF: 844.797.102-30), Matrícula Funcional: 4220288/1, pertencente ao efetivo do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), de acordo com os termos dos autos da Ação Ordinária, processo nº 0832511-84.2024.8.14.0301;

Art. 3º EXCLUIR o CB PM RG 39382 LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 4º Determinar ao Chefe Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 5º Determinar ao Chefe Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 18 de junho de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1212167

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1601/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.250 do dia 03/06/2025; Onde Lê-Se:ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO. **Leia-se:** ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1212022

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 08/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 984094158.

Pregoeiro: AUREO TEIXEIRA DE SOUZA - CB PM RG 41160

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 23 de junho de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1211862

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0329/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL, MF: 58333451, do efetivo do (a) BCSQ-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1212013

PORTARIA Nº 0330/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, MAJ, MF: 57199664/1, do efetivo do (a) EMG-PM 6; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, Cel QOPM.

Protocolo: 1212047

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2-138/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op.Corpus Christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Aurélio Pinheiro Dos Santos; MF: 5195888/1 ; Lotação: CPRII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Ulisses Magno Valente; MF: 56988711 ; Lotação: CPRII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1762/25/DI/DF – Objetivo: OP.Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Belém-PA; Período: 29 à 31/05/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Elden Pantoja Da Silva; MF: 57232466/1 ; Lotação: 2ºCIME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$587.48. CB PM Neuily Sousa Da Silva; MF: 42200641 ; Lotação: 2ºCI-ME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527.04. SD PM Elivelton Da Costa Brito; MF: 3540164/1 ; Lotação: 2ºCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$527.04. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1763/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Santa Izabel-PA; Período: 14 a 15/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF: 6401883/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; MF: 42201921; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM José Oliveira Barbosa Júnior; MF: 3541972/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Jose Reinaldo Rodrigues De Castilhos Junior; MF: 3541914/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1764/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 14 a 15/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Dinael De Almeida Piedade; MF: 57199743/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Karinely Fernandes Schmitz; MF: 57232670-1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Raimundo Hugo De Moraes Neto; MF: 54192998/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Edilberto Ferreira Borges; MF: 42192881; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM João Victor Falcão De Araujo; MF: 3541909/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Patrick Klever Da Silva Diniz; MF: 35409696/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Jeremias Tenório Alves; MF: 3542126/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Kessis Ronald Menezes Cardoso; MF: 3542089/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2-141/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus christi 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 19 à 23/06/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Santos Dos Santos Marques Lucas; MF: 54193290-1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.